

# **CONSELHO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL**

## **RESOLUÇÃO Nº. 04/2012**

Os membros do Conselho do Plano Diretor Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, instituído pelo artigo 37 da Lei 5.890/06, reunido no Auditório da Superintendência Regional de Educação, em 26 de julho de 2012, no exercício de suas atribuições e, por maioria:

### **RESOLVEM:**

1º) Aprovar a proposta de minuta de projeto de lei referente a alteração de artigos da Lei 5.890/06 – PDM que trata sobre torres de telefonia celular.

2º) Submeter a decisão do Conselho do Plano Diretor Municipal à consideração do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

Cachoeiro de Itapemirim, 26 de julho de 2012.

Emilene Rovetta da Silva  
Presidente do CPDM